



UFRJ



Encontro
**SABORES e
SABERES**

14ª EDIÇÃO

PR-2

PR-5

PR-6

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS CARDÁPIOS OFERTADOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO GONÇALO - RJ

ANICETO, Lucas de Carvalho Reis¹; PENHA, Manoela Pessanha da¹; VILAR, Juliana dos Santos¹.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Niterói, Rio de Janeiro - Brasil ¹

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Brasil ¹

Email: lucasaniceto@id.uff.br

Área temática: Segurança Alimentar e Nutricional

Introdução

Os hábitos alimentares saudáveis são construídos na infância. O consumo alimentar qualitativo e quantitativo nessa fase da vida, asseguram o crescimento e desenvolvimento adequado (MENEZZO et al., 2011). Para tanto, é necessário que o nutricionista que atua no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) planeje, elabore e acompanhe a execução dos cardápios escolares, adequando a quantidade e qualidade suficiente (BRASIL, 2010).

Para tal objetivo, foi criado o Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN), que constitui um instrumento de avaliação qualitativa dos planos alimentares no âmbito do PN-AE, em até cinco semanas (BRASIL, 2018).

Objetivo

Avaliar, qualitativamente, os cardápios escolares de escolas públicas do município de São Gonçalo - Rio de Janeiro.

Metodologia

Realizou-se de um estudo transversal, de caráter qualitativo, que avaliou os cardápios de 1 mês (4 semanas) das escolas públicas de São Gonçalo-RJ, do Maternal, Pré-Escolar e Ensino Fundamental, nas modalidades parcial e integral, avaliados através do IQ COSAN.

Este instrumento considera os componentes da avaliação diária e os componentes da avaliação semanal. Ao final da análise faz a classificação do escore final que varia entre 0 a 95 pontos, classificando como "Inadequado" aqueles que atingirem 0 a 45,9 pontos, "Precisa de melhorias" entre 46 a 75,9 pontos e "Adequado" de 76 a 95 pontos.

Resultados

Por meio da análise foi possível observar que os indicadores diários de qualidade dos cardápios, como as frutas, legumes e verduras *in natura* apresentaram baixa oferta, apenas o maternal apresentou quantidade próxima aos parâmetros da legislação. O grupo de leites e derivados obteve o pior resultado quando comparados com os outros componentes do índice avaliados. Na análise dos componentes semanais, pode-se perceber que nenhum cardápio apresentou variedade satisfatória, sendo classificado como "precisa de melhorias". Um dado positivo foi que não houve a presença de nenhum alimento considerado proibido.

A classificação final, indicou que apenas os cardápios do maternal (74,3 pontos), no período integral de ensino, foram classificados como aqueles que "precisam de melhorias". Além disso, foi possível notar que entre os cardápios da modalidade parcial de ensino, somente o ensino fundamental foi classificado como "precisa de melhorias" (75 pontos).

Considerações finais

Os resultados obtidos demonstraram para que alguns cardápios das escolas públicas do município de São Gonçalo possam atingir os objetivos do programa, ainda há necessidade de algumas adequações, sendo relevante destacar que nenhum foi classificado como inadequado.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução/CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Manual IQ COSAN. 1. ed. Brasília, Ministério da Educação, p. 1-39, 2018.
- MENEZZO, Manoela et al. Avaliação qualitativa das preparações do cardápio de centros de educação infantil. Revista de Nutrição, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 243-251, 2011.